



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 156/2017**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os senhores: **JOSÉ LOURENÇO TORMENA, JOÃO FERRAREZI, VALDER ROPELLI DE MENEZES, ADEMIR CONSANI E SILVA E CÍCERO ALVES DE SOUZA** para comporem a "**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**", a fim de avaliarem os imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), para o exercício de 2018, conforme Lei Municipal nº 029/88, de 21 de dezembro de 1988.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2016 de 28 de dezembro de 2016, publicada em 30 de dezembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 14 de dezembro de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 7729  
Página nº B - 06  
Data de: 15/12/2017